



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

19 09 2025

[Handwritten signature]

LEI Nº 2.477-

EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“DENOMINA DE AVENIDA MARCELO RODRIGUES, A QUAL LIGARÁ À AVENIDA WALDOMIRO BORGES DE SOUZA À AVENIDA TOTE LOMANTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA MARCELO RODRIGUES a área situada na nova Avenida que ligará a Avenida Waldomiro Borges de Souza à Avenida Tote Lomanto, ligando os bairros São Judas Tadeu ao Joaquim Romão, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

[Handwritten signature of Zenildo Brandão Santana]
ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 2.477 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

[Handwritten signature of Wagner de Castro Amparo]
**VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**